INDICAÇÃO N°55/2021

"Indica que seja implantado na contracapa do carnê do IPTU, os grupos que tem direito a isenção".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Beto Carvalho, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Senhor Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado na contracapa do carnê do IPTU, os grupos que tem direito a isenção.

Partindo do princípio da publicidade, e dar maior divulgação aos munícipes quanto às isenções do imposto predial e territorial urbano-IPTU.

A indicação se reveste de extrema importância, uma vez que muitos contribuintes, apesar de preencherem os requisitos para isenção do pagamento, acabam por não usufruir do benefício diante da falta de informação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 15 de fevereiro de 2021.

BETO CARVALHO
Vereador
DEMOCRATAS